

# **PLANO DE TRABALHO**

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE**

## **PESSOA COM DEFICIÊNCIA -**

## **SEPCD**

Plano de Trabalho

Dados Cadastrais

|                                                                                        |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Contratado</b><br>Associação Núcleo 21                                              | <b>CNPJ</b><br>45.144.538/0001-08 |
| <b>Endereço</b><br>Rua Ida Chiaramonte de Deus, 75 - Vila Yolanda, Osasco - SP, Brasil |                                   |

Equipe da Parceria

| Nome |                                    | Perfil                                        |
|------|------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 1    | Gisele Aparecida Borba             | Autoridade Máxima da Entidade - Presidente    |
| 2    | Gerson Dias Pessoa                 | Autoridade Máxima do Órgão Público – Prefeito |
| 3    | Luís Fernando Garcia               | Comissão de Monitoramento e Avaliação         |
| 4    | Samuel da Silva Santos             | Comissão de Monitoramento e Avaliação         |
| 5    | Vitória Santos de Oliveira         | Comissão de Monitoramento e Avaliação         |
| 6    | Aline Souza Borba                  | Conselho Fiscal                               |
| 7    | Thais Vincoletto de Souza Santos   | Conselho Fiscal                               |
| 8    | Thiago Lennon de Souza             | Conselho Fiscal                               |
| 9    | Orlando Singerote                  | Gestor Financeiro                             |
| 10   | Denise Aparecida da Silva Siqueira | Gestor de Projeto                             |
| 11   | Patrícia Aparecida Batista Guieiro | Gestor do Projeto Suplente                    |
| 12   | Caroline do Amparo Cerqueira       | Ordenador de Despesa Órgão Público Parceiro   |
| 13   | Gisele Aparecida Borba             | Responsável Técnico                           |
| 14   | Caroline do Amparo Cerqueira       | Secretário Órgão Público                      |

Descrição do Plano de Trabalho

|                                                                                                                                                                                                          |                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Nome</b><br>TF 010/2025 - Associação Núcleo 21 - Emenda                                                                                                                                               |                                            |
|                                                                                                                                                                                                          | <b>Vigência</b><br>19/08/2025 ~ 18/08/2026 |
| <b>Objeto</b><br>Promover o desenvolvimento Social, Cognitivo, Motor de adolescentes e jovens com Síndrome de Down e TEA, utilizando a capoeira como ferramenta de inclusão social, cultural e de saúde. |                                            |

Formulários de Planejamento

Histórico da Organização da Sociedade Civil

Associação Núcleo 21, nasceu do desejo de sua presidente, Gisele Borba, em ajudar no desenvolvimento socio Psicocognitivo de crianças e adolescentes com síndromes e doenças intelectuais e que vivem em vulnerabilidade social, formada em Psicologia, pós graduada em Neuropsicologia, ABA (análise do Comportamento Aplicada), e Especialização em Síndrome de Down.

Ativista e promotora da justiça social para pessoas com síndromes TEA (transtorno do

espectro autista) há 4 anos acompanhamos mais de 50 famílias de baixa renda e em vulnerabilidade social, com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) e Síndrome de Down (Trissomia 21), buscando sua reabilitação, autonomia, promoção a vida de inclusão a vida comunitária e melhoria da qualidade de vida.

Além disso o serviço visa ofertar um conjunto de atendimentos, proporcionando aplicação de testes padronizados, além de proporcionar a (HD) Hipótese Diagnóstica e contribuir com a entrega do relatório final, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos.

#### **Público Alvo**

- a) Faixa Etária: 10 a 28 anos
- b) Caracterização do público-alvo: Crianças, adolescentes e jovens (10 a 28 anos) com Síndrome de Down (Trissomia 21) e TEA (Transtorno do Espectro Autista), prioritariamente de famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social.

#### **Descrição da Realidade**

A Síndrome de Down e o TEA é uma condição genética e neurodivergente que pode impactar o desenvolvimento motor, cognitivo e social. No entanto, com o apoio adequado e oportunidades inclusivas, crianças, adolescentes e jovens com Síndrome de Down podem alcançar seu pleno potencial e levar vidas significativas e gratificantes.

A capoeira, como manifestação cultural afro-brasileira, oferece uma abordagem holística e lúdica para o desenvolvimento. Ela combina movimento, música, ritmo, socialização e expressão cultural, proporcionando uma série de benefícios para pessoas com Síndrome de Down:

Desenvolvimento Físico: Melhora a coordenação motora, o equilíbrio, a flexibilidade, a força muscular

e a consciência corporal. Desenvolvimento Cognitivo: Estimula a memória, a concentração, a capacidade de seguir instruções e o aprendizado de novas habilidades.

Desenvolvimento Emocional e Social: Aumenta a autoestima, a autoconfiança, a socialização, o trabalho em equipe, o respeito mútuo e reduz o isolamento social. Inclusão Cultural: Promove a conexão com a cultura afro-brasileira, a valorização da diversidade e a interação com pessoas de diferentes realidades.

Sendo assim a implementação deste projeto de Capoterapia não apenas beneficiará diretamente as crianças e adolescentes com síndrome de Down, mas também terá um impacto positivo significativo no município como um todo. Ao promover a inclusão, a saúde e a cultura, o projeto contribui para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, saudável e consciente da diversidade.

### **Objetivo Geral**

a) Objetivo Geral:

Promover a inclusão social de crianças, adolescentes e jovens com Síndrome de Down e TEA, utilizando a capoeira adaptada como ferramenta de Inclusão.

### **Metodologia**

#### **1. METODOLOGIA GERAL**

O projeto Gingadown será executado por meio de oficinas de capoeira adaptada, combinando técnicas lúdicas, musicais e terapêuticas para garantir o desenvolvimento integral dos participantes. A abordagem será inclusiva, participativa e multidisciplinar, envolvendo educadores físicos, psicólogos, Neuropsicólogos e participação familiar.

## 2. ETAPAS DE EXECUÇÃO

### 2.1. Planejamento e Pré-Execução

- Seleção dos participantes: Divulgação em escolas, centros de saúde e

redes sociais, com prioridade para famílias em vulnerabilidade social.

- Avaliação inicial:

o Física: Testes de força, flexibilidade e coordenação motora.

o Cognitiva: Avaliação neuropsicológica (memória, atenção).

o Social: Entrevistas com familiares para identificar nível de isolamento.

### 2.2. Oficinas de Capoeira Adaptada

- Frequência: 2 aulas semanais (1h30 cada), totalizando 56 aulas em 7 meses.

- Estrutura das aulas:

1. Aquecimento (20 min): Alongamento e exercícios de coordenação motora.

2. Prática de Capoeira (50 min):

- Movimentos adaptados (ginga, esquivas, chutes leves).
- Jogos musicais com instrumentos tradicionais (berimbau, pandeiro).
- Rodas de capoeira inclusivas para estimular interação.

3. Relaxamento (20 min): Dinâmicas de respiração e expressão corporal.

### 2.3. Acompanhamento Multidisciplinar

- Fisioterapeuta: Ajustes posturais e adaptações para necessidades específicas.
- Psicólogo: Oficinas mensais sobre autoestima e habilidades sociais.
- Assistente social: Visitas familiares para monitorar impacto social.

### 2.4. Eventos de Sensibilização

- 2 eventos abertos:

o 1º evento (3º mês): Demonstração dos participantes e palestra sobre inclusão.

o 2º evento (6º mês): Evento de troca de faixa da Capoterapia e Balada Down.

## Quadro de Recursos Humanos - RH

|                            |
|----------------------------|
| Quadro de Recursos Humanos |
|                            |
| Assistente Financeiro      |
| Oficineiro Capoeira        |
| Coordenador Geral          |
| Psicólogo                  |
| Auxiliar Serv Gerais       |
| Assistente Administrativo  |

## Cronograma Físico

| Objetivo Específico / Atividades                                                                                                                      | Início     | Término    | Qtd | Custo Unitário | Custo Total |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----|----------------|-------------|
| <b>Objetivo Específico 1</b> - Promover o desenvolvimento motor por meio da prática da capoeira, melhorando coordenação, equilíbrio e força muscular. | 19/08/2025 | 18/08/2026 |     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00    |

|                                                                                                                                                                 |            |            |      |          |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------|----------|----------|
| <b>Resultado esperado:</b> Melhora nas habilidades motoras, como equilíbrio, coordenação e força.                                                               |            |            |      |          |          |
| <b>Meta a ser atingida:</b> Melhorar em 40% a força muscular e a flexibilidade dos atendidos.                                                                   |            |            |      |          |          |
| <b>Indicadores de aferição:</b> Frequência de respostas corretas a comandos ritmados e coordenados.                                                             |            |            |      |          |          |
| <b>Meios de verificação:</b> Avaliação Física e relatórios de evolução.                                                                                         |            |            |      |          |          |
| <b>Atividade 1</b> - Desenvolvimento motor por meio da prática da capoeira, melhorando coordenação, equilíbrio e força muscular.                                | 19/08/2025 | 18/08/2026 | 0.00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
|                                                                                                                                                                 |            |            |      |          |          |
| <b>Objetivo Específico 2</b> - Estimular habilidades cognitivas, como memória, concentração e capacidade de seguir instruções.                                  | 19/08/2025 | 18/08/2026 |      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| <b>Resultado esperado:</b> Melhoria no desenvolvimento cognitivo dos atendidos.                                                                                 |            |            |      |          |          |
| <b>Meta a ser atingida:</b> Melhoria no desenvolvimento cognitivo dos atendidos. Aumentar em 40% a capacidade de memória e concentração e seguir instruções.    |            |            |      |          |          |
| <b>Indicadores de aferição:</b> Redução de comportamentos disruptivos                                                                                           |            |            |      |          |          |
| <b>Meios de verificação:</b> Testes e Relatórios de progresso                                                                                                   |            |            |      |          |          |
| <b>Atividade 1</b> - Estimular habilidades cognitivas, como memória, concentração e capacidade de seguir instruções, através de atividades lúdicas e musicais.  | 19/08/2025 | 18/08/2026 | 0.00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
|                                                                                                                                                                 |            |            |      |          |          |
| <b>Objetivo Específico 3</b> - Fortalecer a inclusão social e emocional, reduzindo o isolamento e aumentando a autoestima e a interação entre os beneficiários. | 19/08/2025 | 18/08/2026 |      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| <b>Resultado esperado:</b> Aumento da autoestima e redução do isolamento social.                                                                                |            |            |      |          |          |
| <b>Meta a ser atingida:</b> Reduzir em 60% os relatos de isolamento entre os beneficiários.                                                                     |            |            |      |          |          |
| <b>Indicadores de aferição:</b> Ingresso dos beneficiários em atividades coletivas.                                                                             |            |            |      |          |          |
| <b>Meios de verificação:</b> Lista de presença e pesquisa de satisfação                                                                                         |            |            |      |          |          |
| <b>Atividade 1</b> - Fortalecer a inclusão social e emocional, reduzindo o isolamento e aumentando a autoestima e a interação entre os beneficiários.           | 19/08/2025 | 18/08/2026 | 0.00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
|                                                                                                                                                                 |            |            |      |          |          |

Indicadores Físicos | Previsão

< < < < <

| <b>Atividades:</b> Desenvolvimento motor por meio da prática da capoeira, melhorando coordenação, equilíbrio e força muscular.                               |                                                       |          |                                |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------|--------------------------------|--------|
| Indicador                                                                                                                                                    | Descrição                                             | Previsto | % para aferição de atingimento |        |
| Contratação de Pessoal                                                                                                                                       | Contratar instrutor de Capoeira                       | 1        | entre 100%                     | e 100% |
| Aulas de Capoterapia                                                                                                                                         | Oferecer aulas de Capoterapia 1x na semana            | 24       | entre 80%                      | e 100% |
| <b>Atividades:</b> Estimular habilidades cognitivas, como memória, concentração e capacidade de seguir instruções, através de atividades lúdicas e musicais. |                                                       |          |                                |        |
| Indicador                                                                                                                                                    | Descrição                                             | Previsto | % para aferição de atingimento |        |
| Contratação de Pessoal                                                                                                                                       | Contratação de Psicólogo                              | 1        | entre 100%                     | e 100% |
| Atendimento Psicológico                                                                                                                                      | Oferecer atendimento psicológico 2x na semana         | 48       | entre 70%                      | e 100% |
| <b>Atividades:</b> Fortalecer a inclusão social e emocional, reduzindo o isolamento e aumentando a autoestima e a interação entre os beneficiários.          |                                                       |          |                                |        |
| Indicador                                                                                                                                                    | Descrição                                             | Previsto | % para aferição de atingimento |        |
| Apresentação Capoeira                                                                                                                                        | Aulas de Capoterapia em local aberto ao Público       | 2        | entre 50%                      | e 100% |
| Evento Cultural                                                                                                                                              | Evento de troca de faixa da Capoterapia e Balada Down | 1        | entre 100%                     | e 100% |

Fontes de Recurso

| Fonte de Recurso                  | Tipo      | Valor         |
|-----------------------------------|-----------|---------------|
| Prefeitura do Município de Osasco | Municipal | R\$ 90.000,00 |

Plano de Aplicação | por Item de Aquisição

| Bem/Serviço                                   | Natureza de Despesa                   | Qtd                               | Custo Unitário | Custo Total   |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|----------------|---------------|
| Assistente Financeiro                         | 7.28 - Serviços Técnico Profissionais | 7.00                              | R\$ 1.600,00   | R\$ 11.200,00 |
|                                               |                                       | UNIDADE                           |                |               |
|                                               | Fonte 1                               | Prefeitura do Município de Osasco |                | R\$ 11.200,00 |
| Educador Físico e Motor - Oficineiro Capoeira | 7.28 - Serviços Técnico Profissionais | 6.00                              | R\$ 1.500,00   | R\$ 9.000,00  |
|                                               |                                       | UNIDADE                           |                |               |

|                               |                                                               |                                   |               |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------|
|                               | Fonte 1                                                       | Prefeitura do Município de Osasco | R\$ 9.000,00  |
| Coordenação Geral do Projeto  | 7.18 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional | 6.00<br>UNIDADE                   | R\$ 3.233,33  |
|                               | Fonte 1                                                       | Prefeitura do Município de Osasco | R\$ 19.400,00 |
| Psicólogo                     | 7.28 - Serviços Técnico Profissionais                         | 6.00<br>UNIDADE                   | R\$ 1.500,00  |
|                               | Fonte 1                                                       | Prefeitura do Município de Osasco | R\$ 9.000,00  |
| Auxiliar de Serviços Gerais   | 7.10 - Limpeza e Conservação                                  | 6.00<br>UNIDADE                   | R\$ 1.500,00  |
|                               | Fonte 1                                                       | Prefeitura do Município de Osasco | R\$ 9.000,00  |
| Assistente Administrativo     | 7.28 - Serviços Técnico Profissionais                         | 6.00<br>UNIDADE                   | R\$ 1.500,00  |
|                               | Fonte 1                                                       | Prefeitura do Município de Osasco | R\$ 9.000,00  |
| Aluguéis                      | 7.11 - Locação de Imóveis                                     | 6.00<br>UNIDADE                   | R\$ 3.600,00  |
|                               | Fonte 1                                                       | Prefeitura do Município de Osasco | R\$ 21.600,00 |
| Compra de Uniformes           | 5.12 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos                        | 6.00<br>UNIDADE                   | R\$ 300,00    |
|                               | Fonte 1                                                       | Prefeitura do Município de Osasco | R\$ 1.800,00  |
| Outros Materiais de Consumo   | 5.19 - Outro Materiais de Consumo                             | 6.00<br>UNIDADE                   | R\$ 0,00      |
|                               | Fonte 1                                                       | Prefeitura do Município de Osasco | R\$ 0,00      |
| Outros Serviços de Terceiros  | 7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         | 7.00<br>UNIDADE                   | R\$ 0,00      |
|                               | Fonte 1                                                       | Prefeitura do Município de Osasco | R\$ 0,00      |
| Outros Materiais Permanentes  | 9.18 - Outros Materiais Permanentes                           | 7.00<br>UNIDADE                   | R\$ 0,00      |
|                               | Fonte 1                                                       | Prefeitura do Município de Osasco | R\$ 0,00      |
| Devolução ao Órgão Concedente | 13.1 - Valor Devolvido ao Órgão Concedente                    | 7.00<br>UNIDADE                   | R\$ 0,00      |
|                               | Fonte 1                                                       | Prefeitura do Município de Osasco | R\$ 0,00      |

### Plano de Aplicação | por Natureza de Despesa

| Natureza de Despesa                                           | Valor         |
|---------------------------------------------------------------|---------------|
| 5 - Materiais de Consumo                                      | R\$ 1.800,00  |
| 5.12 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos                        | R\$ 1.800,00  |
| 5.19 - Outro Materiais de Consumo                             | R\$ 0,00      |
| 7 - Serviços de Terceiros                                     | R\$ 88.200,00 |
| 7.28 - Serviços Técnico Profissionais                         | R\$ 38.200,00 |
| 7.18 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional | R\$ 19.400,00 |
| 7.10 - Limpeza e Conservação                                  | R\$ 9.000,00  |
| 7.11 - Locação de Imóveis                                     | R\$ 21.600,00 |
| 7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         | R\$ 0,00      |
| 9 - Equipamentos e Material Permanente                        | R\$ 0,00      |
| 9.18 - Outros Materiais Permanentes                           | R\$ 0,00      |
| 13 - Devoluções                                               | R\$ 0,00      |
| 13.1 - Valor Devolvido ao Órgão Concedente                    | R\$ 0,00      |

### Cronogramas de Desembolso

Geral ( R\$ 90.000,00 )



|                             |                        |                        |                        |                        |                        |
|-----------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| SET / 2025<br>R\$ 90.000,00 | OUT / 2025<br>R\$ 0,00 | NOV / 2025<br>R\$ 0,00 | DEZ / 2025<br>R\$ 0,00 | JAN / 2026<br>R\$ 0,00 | FEV / 2026<br>R\$ 0,00 |
| MAR / 2026<br>R\$ 0,00      |                        |                        |                        |                        |                        |

Prefeitura do Município de Osasco ( R\$ 90.000,00 )

|                             |                        |                        |                        |                        |                        |
|-----------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| SET / 2025<br>R\$ 90.000,00 | OUT / 2025<br>R\$ 0,00 | NOV / 2025<br>R\$ 0,00 | DEZ / 2025<br>R\$ 0,00 | JAN / 2026<br>R\$ 0,00 | FEV / 2026<br>R\$ 0,00 |
| MAR / 2026<br>R\$ 0,00      |                        |                        |                        |                        |                        |

Cronogramas de Despesas

Geral ( R\$ 90.000,00 )

|                             |                             |                             |                             |                             |                             |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| SET / 2025<br>R\$ 16.233,34 | OUT / 2025<br>R\$ 14.433,34 | NOV / 2025<br>R\$ 14.433,33 | DEZ / 2025<br>R\$ 14.433,33 | JAN / 2026<br>R\$ 14.433,33 | FEV / 2026<br>R\$ 14.433,33 |
| MAR / 2026<br>R\$ 1.600,00  |                             |                             |                             |                             |                             |

Geral ( R\$ 90.000,00 )

|                             |                             |                             |                             |                             |                             |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| SET / 2025<br>R\$ 16.233,34 | OUT / 2025<br>R\$ 14.433,34 | NOV / 2025<br>R\$ 14.433,33 | DEZ / 2025<br>R\$ 14.433,33 | JAN / 2026<br>R\$ 14.433,33 | FEV / 2026<br>R\$ 14.433,33 |
| MAR / 2026<br>R\$ 1.600,00  |                             |                             |                             |                             |                             |

Gisele Aparecida Borba  
Cargo Autoridade Máxima da Entidade - Presidente